

INÍCIO DO ANO HIDROLÓGICO – MEDIDAS DE PREVENÇÃO E AUTOPROTEÇÃO FACE AO RISCO DE INUNDAÇÕES

Com o início do novo ano hidrológico e o conseqüente aproximar de um período onde passará a ocorrer, naturalmente, maior precipitação, aumentará significativamente o risco de inundações urbanas e cheias, e em consequência, a vulnerabilidade de pessoas e bens aos seus efeitos.

Assim, ao iniciar-se o novo ano hidrológico 2016/2017, O Serviço Municipal de Proteção Civil de Albufeira recomenda a tomada de algumas medidas de precaução, relativamente a:

1. INSTABILIDADE DE TALUDES OU DESLIZAMENTOS MOTIVADOS PELA PERDA DE CONSISTÊNCIA DO SOLO

- Acautelar, por parte dos agricultores, aquando da preparação dos terrenos, os devidos sistemas de drenagem superficiais, nomeadamente a criação e abertura de valas drenantes em zonas de maior declive, orientadas às curvas de nível e direcionadas a uma regueira de cabeceira;
- Identificação dos taludes de maior inclinação, onde mais abruptamente pode ocorrer uma rutura;
- Observação do funcionamento das estruturas de escoamento e das estruturas de suporte para a estabilização de taludes (cortinas de cimento, gabiões de proteção, redes de proteção, etc.);
- Especial atenção aos taludes onde ocorreram incêndios florestais que, no caso de perda do coberto vegetal e, conseqüentemente perda de consistência, estão mais propícios a movimentos de massa.

2. INUNDAÇÕES EM ZONAS URBANAS, CAUSADAS POR ACUMULAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

- Verificação da funcionalidade dos sistemas de drenagem;
- Limpeza e desobstrução de sumidouros, sarjetas, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias e pedras que aí se depositaram;
- Desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais ou varandas, e limpeza de bueiros, algerozes e caleiras dos telhados das habitações.

3. ARRASTAMENTO PARA A VIA PÚBLICA DE OBJETOS SOLTOS E DESPRENDIMENTO DE ESTRUTURAS MÓVEIS OU DEFICIENTEMENTE FIXADAS, POR EFEITO DE EPISÓDIOS DE VENTO FORTE

- Verificação de todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistam aos ventos fortes;
- Nos casos em que tal seja impossível, assegurar a facilidade de remover/desmontar essas estruturas, guardando-as em locais seguros sempre que se prevejam/ocorram ventos fortes.

4. CHEIAS MOTIVADAS PELO TRANSBORDO DO LEITO DE ALGUMAS RIBEIRAS E LINHAS DE ÁGUA

- Desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros pontos de estrangulamento do escoamento hídrico;
- Limpeza de linhas de água assoreadas;
- Evitar cortes rasos de material lenhoso ardido em situações de declive intenso, localizados nas proximidades das linhas de água;
- Recolha ou trituração dos resíduos de atividades agrícolas e florestais existentes nas margens das linhas de água;
- Reparação de desmoronamentos nas margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos.

Recorde-se ainda que a limpeza dos troços de linhas de água localizadas fora dos aglomerados populacionais é da responsabilidade dos proprietários dos terrenos confinantes com as mesmas.

A ação preventiva constitui a estratégia mais eficaz para minimizar os efeitos de eventos meteorológicos adversos, devendo cada munícipe assumir a sua responsabilidade nesse âmbito.

A Proteção Civil é uma responsabilidade de todos